



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Direção-Geral

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 10/2026 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de abril de 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNO(A) BOLSISTA PARA OS CURSOS DO
PROGRAMA MULHERES MIL 2026 DO IFRN CAMPUS NATAL-CENTRAL**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de fevereiro de 2026, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **27 a 29 de abril de 2026, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para o curso Cuidadora Infantil, a ser ministrado 03 (três) vezes por semana, no período de maio a setembro de 2026, em horário a ser definido pelo Campus.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria n.º 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2. A proposta apresenta a Metodologia Mulheres Mil – Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, o(a) candidato(a) deve observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;
- 2.1.2. Possuir IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 60 (sessenta);
- 2.1.3. Não estar matriculado em dependência;
- 2.1.4. Ter horários disponíveis no contra turno para cumprimento de carga horária obrigatória;
- 2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

2.2. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro I – Período da Inscrição, Local, n.º de vagas e nível escolaridade mínima exigida.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	LOCAL DAS INSCRIÇÕES	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
27 a 29 de abril de 2026	https://forms.gle/hNCz7UdVYK6KTMGPA	1	Ensino Médio ou Superior

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 2.2 acima.

2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente apresentar:

2.4.1. Documento de identidade e número do CPF;

2.4.2. Histórico escolar;

2.4.3. Currículo contendo e-mail e telefone (*WhatsApp*);

2.4.4. Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal – unicamente em seu nome);

2.5. O(A) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* Natal-Central do IFRN, de 27 a 29 de abril de 2026, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição.

3.1.1 Após a 1ª fase, será realizada **entrevista** com candidatos(as) para seleção de aluno bolsista, no dia 4 de maio de 2026.

3.2. O **resultado final** será publicado, até o dia 6 de maio de 2026, no site do IFRN *Campus* Natal-Central, podendo ser comunicado pelo e-mail ou telefone (*WhatsApp*) do(a) candidato(a).

Natal/RN, 22 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I – EDITAL N.º 10/2026-DG/CNAT/RE/IFRN

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no *campus* proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 16 (dezesseis) anos. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 4 (quatro) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela Funcern.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral - CD0002 - DG/CNAT**, em 22/04/2026 14:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1058502

Código de Autenticação: f63c93ec35

